



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 203

de 19 de dezembro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 48.364.500,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 158 de 16 de dezembro de 1991 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 48.364.500,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

<u>FPM - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDÊNCIA</u>	
Arrecadado até o mês de novembro	Cr\$ 222.791.597,18
Previsão para o mês de dezembro	Cr\$ 55.000.000,00
Soma	Cr\$ 277.791.597,18
(-) Previsão orçamentária	Cr\$ 180.000.000,00
Saldo	Cr\$ 97.791.597,18
(-) Créditos abertos	
Decretos nºs 167, 174 e 187	Cr\$ 41.700.000,00
Saldo	Cr\$ 56.091.597,18



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 203, de 19 de dezembro de 1991.

Este Crédito Suplementar

Cr\$ 43.364.500,00

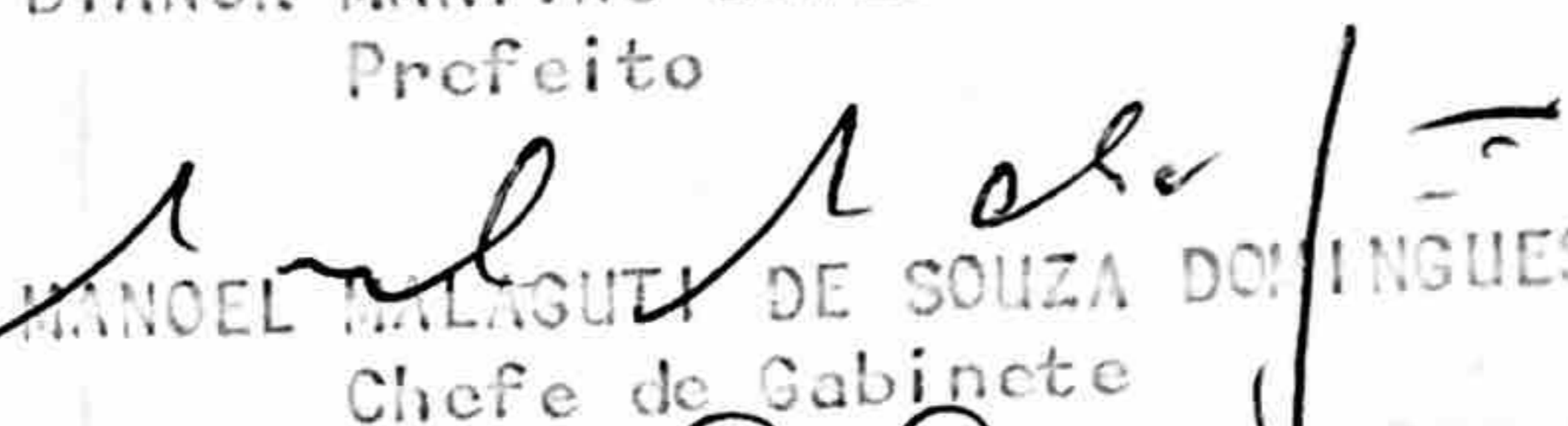
Saldo disponível

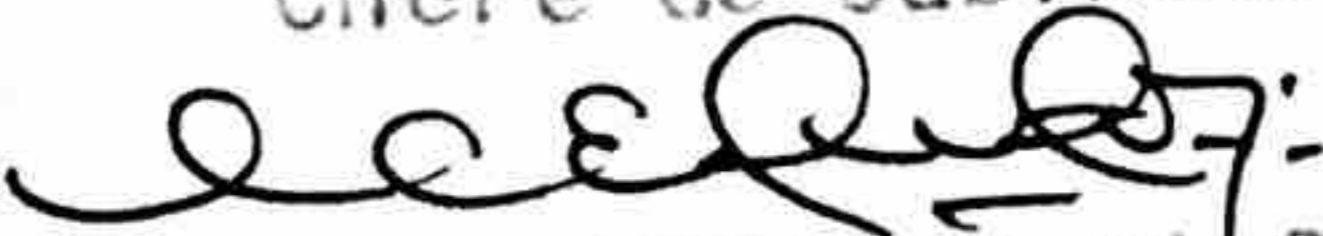
Cr\$ 7.727.097,18

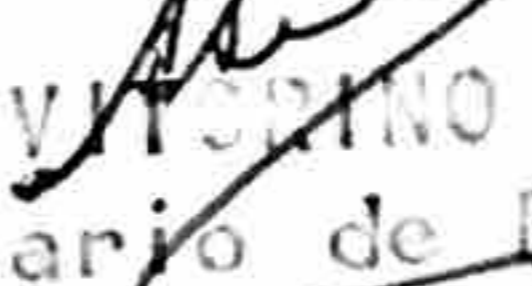
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 1991.

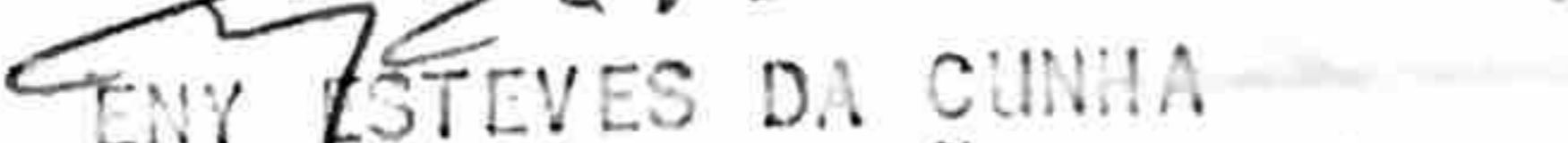

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito



MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico

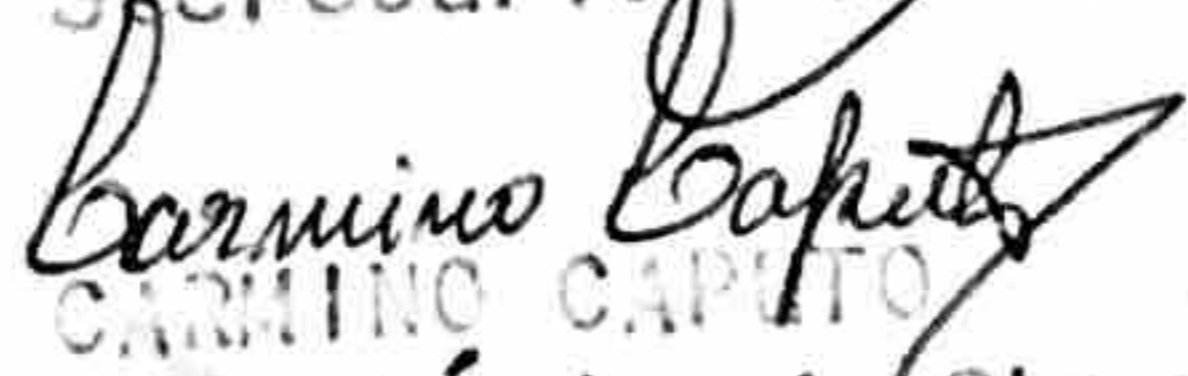

ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


BENICIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer


NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de AGRI-DES


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


CARMINO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 27/12/91 no 3



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 203 de 19 de dezembro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE	VALORES-Cr\$ REFORÇO
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03070202.003	3111	01	1.080.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 2002.03070212.005	3111	01	9.235.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.003	3111	01	10.415.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> 2004.08421882.010	3111	01	6.980.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u> 2005.04130212.014	3111	01	4.410.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13754282.017	3111	01	3.330.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</u> 2007.16070212.019	3111	01	12.914.500,00
TOTAL			48.364.500,00